

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 257/2010

**Indefere o pedido de reconsideração
formulado pela Exma. Juíza Arianne
Xavier Ferrari.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, e do Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando o pedido de reconsideração formulado pela Exma. Juíza Arianne Xavier Ferrari, fls. 18/20, nos autos do processo TRT nº **MA-762/2010**,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência das Exmas. Desembargadoras Francisca Rita Alencar Albuquerque e Maria das Graças Alecrim Marinho,

INDEFERIR o pedido de reconsideração formulado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho ARIANE XAVIER FERRARI, referente à sua remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, mantendo inalterada a decisão esposada na Resolução Administrativa n. 231/2010/TRT-11ª Região

Manaus, 1º de dezembro de 2010.

Original assinado

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região